CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 20/89

APROVA AS CONTAS DO MUNICIPIO DO EXERCÍCIO DE 1978, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Ficam aprovadas as contas do Exercicio de 1978, do Municipio de Conselheiro Lafaiete.

ART. 2º - A Câmara fará remessa da Ata, que registrou a aprovação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO 1989.

VEREADOR JOSÉ BERLY DA CRUZ ALEIXO
-Presidente da Câmara -